



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 10.971/2023, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES
MORADORAS DAS VILAS RESIDENCIAS
DA UHE – TUCURUÍ - AMMVIRTUC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WEBER DA SILVA GALVÃO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte **LEI MUNICIPAL**:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal à ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MORADORAS DAS VILAS RESIDENCIAS DA UHE - TUCURUÍ- AMMVIRTUC, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídica - CNP 12.580.207/0001-61. Atividades de Associações de Defesas de Direitos Sociais, com sede provisória à Rua Bragança nº 95, Bairro Vila Permanente - Tucuruí- PA.

Art. 2º. A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida a entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PALÁCIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
GABINETE DO PREFEITO**

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes e ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma a Câmara Municipal para tornar-se de objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**WEBER DA SILVA GALVÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

